PUBLICADO

D. Oficial nº 73

Data: 14 104 12 000

Reconhece de utilidade pública o Clube de Mães do Parque Anita Ferraz – CLUMPAF, fundado em 27 de março de 1999, com sede e foro nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí.

## O Governador do Estado do Piauí

## FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de Mães do Parque Anita Ferraz - CLUMPAF.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de ABRIL de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO

PUBLICADO

D. Oficial nº 73

Data: 14 104 12 000

Reconhece de utilidade pública o Clube de Mães do Parque Anita Ferraz – CLUMPAF, fundado em 27 de março de 1999, com sede e foro nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí.

## O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecido de utilidade pública o Clube de Mães do Parque Anita Ferraz - CLUMPAF.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de ABRIL de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIO DE GOVERNO